

PREGÃO ELETRÔNICO NACIONAL NF 1042-24**SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS E ADORNOS PARA REALIZAÇÃO DO NATAL NO ESPAÇO CULTURAL GRAMADÃO DA VILA “A”, EM FOZ DO IGUAÇU-PR****ADITAMENTO 1**

I) Em conformidade com o disposto no subitem 2.6.1 do Caderno de Bases e Condições (CBC) do Pregão Eletrônico Nacional NF 1042-24, a ITAIPU responde perguntas realizadas por interessadas nesta licitação:

PERGUNTA 1.

“Conforme descrito, trata-se de:

“Item 7: Cenografia: peças em fibra de vidro, de aproximadamente 1,60m X 0,80m, com acabamento fino e pintura automotiva. O acabamento deverá estar sem imperfeições, ondulações ou com a malha aparente. O design das peças deve ser executado em formatos variados, entre Papai Noel, Renas, Bonecos de neve, Duendes, Caixas de Presente, conforme referência”.

O item em questão menciona que o produto deve atender a uma determinada “referência”. No entanto, não encontramos nenhum anexo ou arquivo que detalhe essa referência, o que dificulta a nossa compreensão das especificações técnicas exigidas para o produto.

Diante dessa situação, solicitamos que por gentileza nos forneçam as seguintes informações:

- Detalhamento da Referência: Poderiam nos fornecer um detalhamento completo da referência mencionada no Item 7, incluindo desenhos técnicos, normas, padrões ou qualquer outro documento que especifique as características técnicas do produto?
- Disponibilização de Arquivos: Caso existam arquivos referentes à referência, solicitamos que nos informem onde podemos encontrá-los no sistema de compras ou se é possível que nos enviem por *e-mail*.

Acreditamos que essas informações são essenciais para que possamos elaborar uma proposta técnica completa e adequada às exigências do edital.”

RESPOSTA

A ITAIPU esclarece que a expressão "referência", neste contexto, refere-se tão somente à imagem ilustrativa de referência presente nas Especificações Técnicas. Vale ressaltar que todos os itens possuem descrições detalhadas para a formulação da Proposta Comercial, incluindo material, dimensões, acabamento, número de peças e a respectiva “imagem de referência” ilustrativa correspondente.

PERGUNTA 2.

“Gostaria de consultar sobre as características do Atestado de Capacidade Técnica, 1.4.2 Será considerada habilitada a empresa que:
item b:

“b) apresentar atestado(s) de desempenho, emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s), comprovando que a proponente executou os serviços de locação, manutenção, instalação e desinstalação de

estruturas e adornos de decoração de Natal em ambiente externo, em uma área, de no mínimo, 10.000 m² (dez mil metros quadrados)”;

Não disponho de atestado em nome da empresa, para eventos de Natal, mas para outros eventos similares, contudo, como proprietária e responsável pela empresa, disponho de experiência com projetos de Natal.

Envio anexo ACT da empresa para apreciação e validação do atendimento ao requisito, e da possibilidade de incluir atestado de experiência em meu nome, com características similares a contratação.”

RESPOSTA

A ITAIPU esclarece que o(s) atestado(s) deve(m) ser emitidos em nome da pessoa jurídica, proponente desta licitação e devem atender integralmente as condições estabelecidas no subitem 1.4, em especial o subitem 1.4.2, alíneas “b” e “c” do CBC.

Vale ressaltar ainda que, o julgamento da qualificação técnica das proponentes é atribuição exclusiva do pregoeiro, portanto, nesta fase da licitação, não podemos antecipar um juízo de valor em relação às condições de habilitação.

III) Permanecem inalteradas as condições contidas no Caderno de Bases do Pregão Eletrônico Nacional NF 1042-24.

Emitido por: Divisão de Suporte Técnico

Data de emissão: 15 de agosto de 2024
